



CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Vereadores para a 9ª (nona) Sessão Extraordinária, a realizar-se dia **18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 19h00min**, com a seguinte pauta:

01- EXPEDIENTE:

01) Entrada e leitura para conhecimento público do **Projeto de Lei nº 125/2024** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera o Art. 3º da Lei nº 2.566, de 19 de setembro de 2022, para modificar o subsídio mensal dos Secretários Municipais"*.

02- MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

01) 1ª (primeira) Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 103/2024**, de autoria do Poder Executivo, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025"*.

02) Discussão e Votação única das **Emendas Impositivas**, de autoria dos vereadores e **Emenda Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei 103/2024** para o exercício financeiro de 2025.

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 16/12/2024 às 18:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **972897** e o código verificador **A2E46D5E**.

Docto ID: 972897 v1